



066/2016-PJ/NUJE/PGE, datado de 11 de agosto de 2016, Despacho 'CG', de 17 de agosto de 2016, fica retroagida a data referente a Promoção à 2º Sargento a 25 de dezembro de 2013, do 2º Sgt RG 21301 Lúcio Henrique Pereira de Souza pelo critério de Merecimento.

O Policial Militar deverá figurar no almanaque de Subtenentes e Sargentos PM abaixo do nome do 2º Sgt PM RG 21317 Wellington dos Santos Pereira.

Art. 2º - AO CGF, REMETER AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CUMPRIMENTO A PORTARIA Nº 000527, DE 03 DE MARÇO DE 2010, PUBLICADA NO DOEPM Nº 057, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE EM DOEPM.

Quartel do Comando Geral, em Goiânia-GO, 23 de agosto de 2016.

Divino Alves de Oliveira – Coronel QOPM
Comandante Geral da PMGO

PORTARIA N. 008203

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe conferem o § 3º do art. 3º, c/c art. 4º da Lei 8.125/76 e,

Considerando que, aos 07/05/04, o SD PM RG 12.668 JURACI MAGALHÃES SOUZA foi reformado "Ex-Officio" por incapacidade física na sua graduação de SD PM, através da Portaria n. 178/PM-099/04-DAAF, publicada no BG nº. 085, da mesma data;

Considerando que, foi promovido por ato de bravura, à graduação de CB PM, nos termos da Lei n. 18.182/13, por meio da Portaria n. 003986 de 22 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 219/2013 de 25/11/13, sendo que na ocasião da promoção já se encontrava na inatividade desde 07/05/04;

Considerando que, após a promoção por ato de bravura, seus proventos foram fixados por meio da Portaria n. 005453, de 28/08/14;

Considerando que, o Despacho "AG" n. 006244/2015, da Procuradoria Geral do Estado, orientou que se procedesse à invalidação da Portaria n. 005453 de 28/08/14, que retificou a Portaria n. 178/PM-099/04-DAAF, para fixar os proventos de CABO PM em razão da promoção por ato de bravura;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria n. 005453 de 28/08/14, que fixou os proventos do CABO PM REF RG 12.668 JURACI MAGALHÃES SOUZA, CPF: 270.450.131-91, em virtude de sua promoção por ato de bravura.

Art. 2º - O CGF, através das Chefias de Recursos Humanos e Execução Orçamentária e Financeira, providenciem o que lhes competem.

Art. 3º - Comuniquem-se e publiquem-se em Diário Oficial desta Corporação e do Estado de Goiás.

Comando Geral da Polícia Militar, em Goiânia-GO, aos 24/08/16.

DIVINO ALVES DE OLIVEIRA - Coronel PM
Comandante Geral da PMGO

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Celg



Celg Distribuição S.A. – CELG D

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE P&D 2016/2017 DA CELG D

Modalidade de Contratação: Estabelecimento de Convênio

Objeto: Atendendo ao que determina a Lei Nº. 9.991 de 24 de julho de 2000, regulamentada pelo Decreto Nº. 3.867 de 16 de julho de 2001 e pela Resolução Normativa ANEEL Nº. 316 de 13 de maio de 2008, atualizada pela Resolução Normativa ANEEL nº 504 de 14 de agosto de 2012, a CELG Distribuição S.A. (CELG D), visando a implementação de seu Programa de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, conforme Processo CELG D nº 2016/19067-8, estará acolhendo propostas de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

Condições de participação: Conforme estabelecido no edital de Chamada Pública presente no endereço eletrônico <https://www.celg.com.br/paginas/institucional/ped.aspx>.

Prazo de recebimento das propostas: 29 de agosto de 2016 a 28 de outubro de 2016.

Seleção das propostas para apresentação presencial: 29 de outubro de 2016 a 12 de novembro de 2016.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do endereço eletrônico ped@celg.com.br.

Metrobus

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2016000135
ASSUNTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 31/16
OBJETO: VIDROS, BORRACHAS, RETROVISORES INTERNOS E EXTERNOS E ACESSÓRIO PARA CARROCEIA
CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A
CONTRATADA: AMÉRICA TINTAS EIRELI-EPP
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 96.599,00
ASSINATURA: 09/08/16
NORMA LEGAL: - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/16 -Baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações
SIGNATÁRIOS: MARLIUS BRAGA MACHADO, RICARDO LUIZ JAYME – METROBUS E ABDON LAGARES DE LIMA – AMÉRICA TINTAS EIRELI-EPP

Goiânia, 25 de agosto de 2016.
Marlius Braga Machado
Diretor Presidente

METROBUS EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2016000296
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º: 032/16, 033/16 e 034/16
OBJETO: SERVIÇOS DE CHAVEIRO, CONFECÇÕES DE CARIMBOS E FORNECIMENTO DE CADEADOS E FECHADURAS
CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A
CONTRATADA: F.L.MAIA LTDA, LIVRARIA BRASIL LTDA-EPP,
WEBER SANDRO SILVA MELO-ME/EPP
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 4.520,00, 19.890,00 e 1.993,30
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2016, 10/18/2016, 10/08/2016
NORMA LEGAL: Pregão Eletrônico 014/2016, Baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
SIGNATÁRIOS: Marlius Braga Machado, Ricardo Luiz Jayme – Metrobus S/A e Silvani Alves de Lima – F.L.Maia Ltda; Israel Coelho de Sousa – Livraria Brasil Ltda; Weber Sandro Silva Melo – Wber Sandro Silva Melo-ME/EPP

Goiânia, 22 de agosto de 2016.

Marlius Braga Machado
Diretor Presidente

Saneago

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a seguinte licença ambiental:

• Licença de Funcionamento 1487/2016 do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Goianira, com vencimento em 18/08/2022.

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 476/2016 - GP/GJUR.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e a vista do que consta no processo nº 201600025040608, relativo ao protocolo deste DETRAN/GO e DESPACHO GJUR Nº 2079/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a correção de erros "sem ônus", no nome e do CPF da Sra Samara Miranda de Almeida, CPF nº 031.031.731-21, no cadastro do veículo marca marca/modelo RENAULT/SANDERO AUTH 10, ano de fabricação e ano modelo 2015, cor prata, cor prata, placa PQO-3976, chassi 93Y5SRD04FJ844886 para o nome da Sra. Maristela da Conceição Rodrigues Lima, CPF nº 903.792.251-15 e, consequentemente, a emissão de novos Certificado de Registro de Veículo – CRV e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV.

Art. 2º Fica determinada a instauração, pela Gerência de Auditoria, de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor do DETRAN/GO, responsável pela triagem e conclusão do serviço de registro inicial do automotor, objetivando apurar responsabilidades pelos atos praticados de forma irregular, quando da execução do epigrafado serviço, na CIRETRAN de Novo Gama/GO.

Art. 3º Fica estabelecida a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 4º Às Diretorias de Operações; Técnica e de Atendimento e Gerência de RENAVAL e RENACH para cumprimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás – DETRAN/GO., em Goiânia/GO, aos 19 dias do mês de agosto de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2016-DETRAN/GO DESPACHO Nº 179/2016. Tratam os autos de Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação da Empresa DUNAS RACE PROMOÇÕES LTDA, para divulgação de Campanha Balada Responsável e através de apoio financeiro, difundir a Marca do Governo do Estado de Goiás – DETRAN/GO, durante o evento denominado "24ª EDIÇÃO DO RALLY INTERNACIONAL DOS SERTÕES 2016". O evento será dividido em 07(sete) etapas, sendo 04 (quatro) etapas, no Estado de Goiás, que terá sua abertura no dia 04 de setembro de 2016 no Autódromo Internacional de Goiânia/GO, com chegada em Padre Bernardo no dia 05, partindo no mesmo dia chegando em Cavalcante/GO no dia 06 e encerrando as etapas em Goiânia na cidade de Posse no dia 07 de setembro de 2016. As demais etapas ocorrerão no Estado da Bahia e do Tocantins, encerrando no dia 10 de setembro de 2016 em Palmas/TO, conforme Termo de Referência constante nos autos. A contratação perfaz o valor total estimado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), de acordo com o constante dos autos nº 201600025120996, com a dotação Orçamentária nº 2016.59.01.06.367.1061.2324.03 natureza de despesa 3.3.90.39.42 fonte 20.A participação do DETRAN/GO neste evento tem como objetivo principal a conscientização da sociedade para promoção de um trânsito mais seguro, através de banners, folders e cartazes, e abordagem positiva, pautando sobre os perigos da mistura do álcool, focando na redução dos acidentes e óbitos decorrentes do trânsito, como também a promoção do Projeto "DETRANZINHO" para alcançar o público infantil que estará presente no evento. O evento "denominado "24ª EDIÇÃO DO RALLY INTERNACIONAL DOS SERTÕES 2016" de grande interesse Internacional, Nacional, Estadual e Municipal, que gera uma grande visibilidade pública das ações Educativas de Trânsito, possibilitando a abordagem consciente direta ao condutor, alertando sobre as principais infrações de trânsito cometidas pelos motociclistas, as consequências administrativas e penais. ASSIM, por toda a documentação acostada aos autos, especialmente com fulcro na Requisição de Despesa nº 10/2016; Termo de Referência, proposta da Empresa, Parecer Técnico e Parecer Jurídico da Comissão de Negócios Públicos, deste modo; verificando que a empresa DUNAS RACE PROMOÇÕES LTDA, CNPJ: 01.121.018/0001-04, realizará, organizará supervisionará e regulamentará a evento e em vista da mesma deter declaração de exclusividade do projeto, indica-se a retro mencionada Empresa para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Ao Gabinete do Presidente para ratificação Gerência de Serviços Gerais, Material, Patrimônio e Licitações, Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2016.

Glezia Avelino Rosa
Gerente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a atribuição a mim conferida e segundo permissão dada pelo art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RECONHEÇO e DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO para contratar a Empresa DUNAS RACE PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 01.121.018/0001-04, com sede na Alameda Rio Negro, nº 1030, CJS 1102/1104, Bairro Alphaville, Barueri/SP, para divulgação de Campanha Balada Responsável e através de apoio financeiro difundir a Marca do Governo do Estado de Goiás – DETRAN/GO, durante o evento denominado "24ª EDIÇÃO DO RALLY INTERNACIONAL DOS SERTÕES 2016", de acordo com a Requisição originária desta contratação. A contratação perfaz o valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme o consta dos autos RATIFICO a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a justificativa, razões e fundamentos declinados nos autos acima referido, independente de transcrição. Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, em Goiânia, aos 23 dias de agosto de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN-GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201500025121250; DATA DE AUTUAÇÃO: 04/08/2015; ASSUNTO: Contrato nº 071/2015, de locação de imóvel para funcionamento da Ciretran no município de CAVALCANTE/GO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de 11 de dezembro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 20.482,80 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); PARTES: DETRAN/GO e o Sr. Domingos Ferreira da Silva; DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59 01 06 122 1005 2.192 03 3.390.36.05 (20); NOTA DE EMPENHO: 00532; DATA: 30/11/2015; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 215,64 (duzentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

Fapeg

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº. 010/2016

Contratante: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS-FAPEG Contratada: EMPRESA LC SISTEMAS LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste pacto a contratação de empresa especializada nos serviços de locação de 02 (duas) copiadoras/impressoras multifuncional laser monocrática, novas (primeiro uso), com garantia de funcionamento e assistência técnica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e suprimentos necessários (toner, revelador, cilindro e demais peças), exceto papel, conforme especificações técnicas detalhadas neste Termo, para a franquia mensal de 15.000 (quinze mil) páginas e com excedência máxima de 2.500 (duas mil e quinhentas) páginas. Para atender as atuais exigências e necessidades da FAPEG, definidas no Termo de Referência e seus anexos.

Processo: 201610267000306. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 005/2016.

Valor total: R\$ 20.300,04 (vinte mil, trezentos reais e quatro centavos), no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na Proposta da Contratada.

Valor Mensal: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), para a franquia de 15.000 páginas (cópias/impressões) mensais.